#### CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO N°: 24/2024

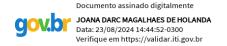
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do <u>serviço de locação de ônibus (desfile cívico)</u>, a ser custeado com recursos do <u>Programa de Autonomia Escolar – PAE.</u>

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Fornecedores que enviarem cotações de preços no último dia valido da pesquisa após às 16:00.
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de agosto de 2024.





#### PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|  | PESQUISA  | N°: <b>24/2024</b>   |             |                         |                                  |                                  |  |
|--|---|--|-------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| 2  | 2 Conselho: Conselho Escolar da EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA 3 Nº DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b> |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 4  | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ                               |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 5  | MARACA  | MARACANAÚ: 23 / 08 / 2024  Documento assinado digitalmente  JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA Data: 23/08/2024 14:44:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 6 Solicitamos informar até 28 / 08 / 2024 os preços para a relação discriminada abaixo   |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 7  | Bens Materiais/Serviços   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| QUADRO 1   | 7.1-N°  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT.<br>DE ÔNIBUS | 7.5-Preço Unit.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-Preço Total<br>do Item (R\$) |  |
|  | 01  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS CADA, INCLUÍNDO DESPESAS REFERENTES AOS IMPOSTOS, CONTRIBUÍÇÕES SOCIAIS, GUIADOR DO VEÍCULO, COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO EM GERAL. COM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA O DESFILE CÍVICO ALUSIVO À SEMANA DA PÁTRIA. SAINDO DA ESCOLA CIVICO MILITAR RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA PARA AVENIDA PAULO BATISTA — BAIRRO: PAJUÇARA (SEGUE EM ANEXO O ITINERÁRIO IDA / VOLTA) DATA DO EVENTO: 01 / 09 / 2024  HORÁRIO DA SAÍDA: 07:30 HRS, HORÁRIO DO RETORNO: 10:00 HRS | SERVIÇO     | 04                      |                                  |                                  |  |
| 7.7-Preço Total: (R\$):  |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de  8  05  Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora. |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 9 NOME DO PROPONENTE:  |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 10 Endereço:   |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 11 CPF/CNPJ:   |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |
| 12 ASSINATURA DO PROPONENTE:   |   |  |             |                         |                                  |                                  |  |

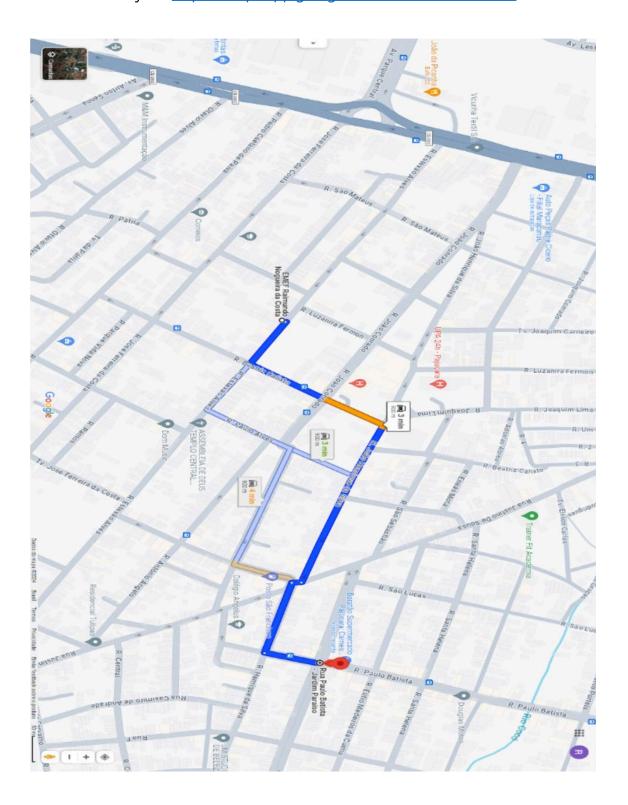


## - ROTA DA VIAGEM (01/09/2024)

# IDA PARA O EVENTO (01 Viagem)

SAÍDA: Rua Estevão Alves, nº156 – Pajuçara – Maracanaú – Ceará CHEGADA: Cruzamento da Rua Paulo Batista com Rua São Sebastião -Pajuçara – Maracanaú – Ceará

Link do Trajeto: https://maps.app.goo.gl/FNitWXRUQHQNM6vFA





## **VOLTA PARA A ESCOLA** (01 Viagem)

SAÍDA: Rua Osvaldo Risato (Ao lado do Supermercado Mãe Rainha) -

Pajuçara – Maracanaú – Ceará

CHEGADA: Rua Estevão Alves, nº 156 - Pajuçara – Maracanaú – Ceará

Link do Trajeto: <a href="https://maps.app.goo.gl/TKcdZP4h6GSUSqx76">https://maps.app.goo.gl/TKcdZP4h6GSUSqx76</a>

